



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ (ICAPREV) – ICAPUÍ- CE

Discriminação do(s) serviço(s) prestado(s):

Serviços técnicos em assessoria previdenciária na operacionalização do sistema de compensação previdenciária dos processos de aposentadorias e pensão já concedidos pelo RPPS e devidamente homologados pelo Tribunal de Contas, que ainda não foram enviados para a compensação financeira junto ao INSS.

1. Introdução

A compensação financeira previdenciária, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal e disciplinada pela Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e destes entre si, decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria.

Fluxo do passivo:

São os valores de compensações atrasados, devidos a partir de 06/05/1999. O valor relativo ao "fluxo do passivo" é pago de uma única vez junto com o pagamento da primeira parcela mensal da compensação relativa ao requerimento deferido

Regime de Origem:

O regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes;

CNPJ – 07. [REDACTED] - Insc. Mun. [REDACTED] 2013
Rua- José de Paula Peroba nº 138 – Centro - Beberibe –CE
CEP: 62.840.000 Fones: (85) 3338 1376 e (85) 9993 0542
wvpconsultoria@outlook.com

Regime Instituidor:

O regime previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão por morte dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem. Tendo, portanto, o ônus de arcar com o custeio do benefício ao segurado ou para com seus beneficiários no caso de pensão.

Conforme Decreto nº 10.188 de 2019, o **valor da compensação financeira** será resultante da multiplicação do **percentual apurado** com base nas informações do inciso III do art. 5º pelo:

I - valor da renda mensal inicial quando o regime instituidor for o RGPS; ou

II - valor do benefício pago pelo regime instituidor ou valor da renda mensal inicial, o que for menor, quando um RPPS for o regime instituidor.

§ 1º A renda mensal inicial de que trata este artigo será calculada segundo as normas aplicáveis aos benefícios concedidos pelo regime de origem, na data da desvinculação desse regime.

2. Ação Específica

O objetivo do serviço foi incrementar a operacionalização do Sistema Comprev, no que diz respeito a análise dos processos de aposentadorias e pensões devidamente homologados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e o envio dos requerimentos bem como as devidas imagens para apreciação e possível deferimento no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Execução os seguintes serviços:

- a) Assegurar a implantação de todos os processos com potencial de compensação previdenciária no sistema NOVO COMPREV;
- b) Consultoria de compensação Financeira Previdenciária dos processos de aposentadorias e pensões, para execução de cadastro de processos, bem como, o controle e manutenção até sua aprovação junto ao Instituto de Seguridade Social - INSS - Brasília – DE;
- c) Diagnosticar preventivamente os requerimentos existentes no Sistema NOVO COMPREV, procedendo as revisões necessárias, bem como a complementação documental obrigatória;
- d) Validar os processos disponíveis no sistema e elaborar relatório de prioridade para subsidiar a análise do INSS, a partir dos processos consistentes;
- e) Gerenciar e reprocessar os processos indeferidos pelo INSS, adotando providências para a minimização das inconsistências que provocaram os indeferimentos;
- f) Catalogar as informações coletadas para orientar a formação de banco de dados e imagens necessários à emissão dos requerimentos de compensação previdenciária exigidos pela legislação federal;
- g) Assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal.

3. Relatório final

O Novo Comprex foi desenvolvido pela Dataprev para atender três premissas:

1. Possibilitar a análise automática de requerimentos;
2. Possibilitar a compensação previdenciária entre entes federativos;
3. Entregar um módulo de gestão de pagamentos efetivos.

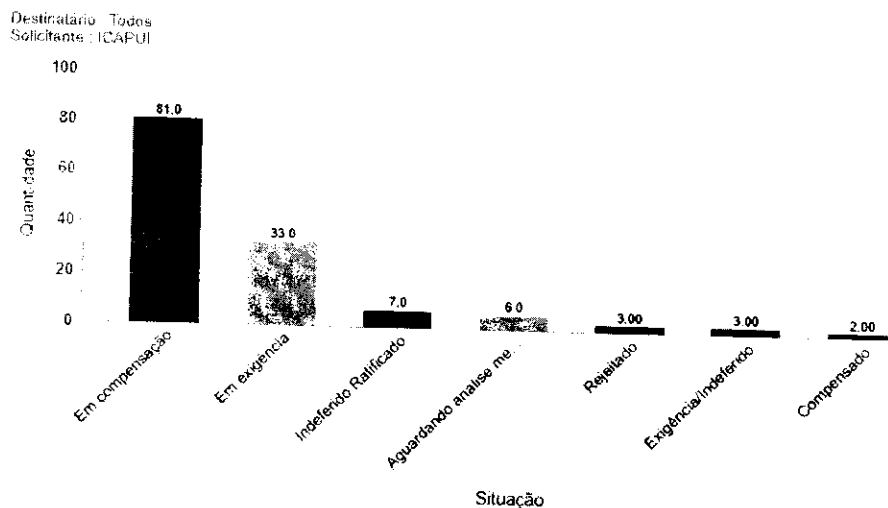
Além das três premissas, objetivou-se desenvolver um sistema com uma tecnologia atualizada que possibilite entregas de evoluções mais rápidas. Uma novidade do Novo Comprex é a criação de Exigências para requerimentos, essa funcionalidade visa evitar Indeferimentos desnecessários.

Os requerimentos recém-criados terão exigências vinculadas para realizar o upload dos documentos comprobatórios. Após o cumprimento de todas as exigências, o requerimento sai da lista de requerimentos em exigência e vai para a fila de análise.

O valor a ser da compensação previdenciária conforme relatório do sistema do Novo Comprex será de **R\$ 16.959,03**. Por tanto, no quinto dia útil de março de 2024, será creditado na conta do **ICAPREV-ICAPUÍ/CE** o valor **R\$ 16.959,03**, já descontado o valor saldo líquido a pagar ao RGPS, que é de **R\$ 0,00**.

Segue abaixo situação dos requerimentos enviados ao **Sistema Comprex**:

Sistema Comprex		
Aposentadoria		
	Em compensação	81
	Em exigência	33
	Indeferido Ratificado	7
	Aguardando análise médica	6
	Exigência/Indeferido	3
	Rejeitado	3
	Compensado	2
Pensão		
Total		135



Segue em anexo os relatórios do fluxo financeiro, ajustes de contas e valor do passivo da compensação previdenciária, bem como os relatórios dos processos que foram concedidos referentes ao fluxo financeiro pró-rata na **Competência**.

Beberibe, 23 de fevereiro de 2024.

Amarildo Rodrigues Farias – Sócio Gerente

WVP Consultoria & Negócios

CNPJ – 07. [REDACTED] - Insc. Mun. [REDACTED] /2013

Rua- José de Paula Peroba nº 138 – Centro - Beberibe –CE

CEP: 62.840.000 Fones: (85) 3338 1376 e (85) 9993 0542

wvpconsultoria@outlook.com



PAGAMENTOS - AJUSTE DE CONTAS

Ano: Igual a 2024
Competência: Igual a 202401
Outros Participantes: Igual a 01000 - RGPS
Data da Consulta: 21/02/2024 09:57:27

Competência	Participante 1	Participante 2	Participante com Saldo a Receber	Bloqueio (S/N)	Valor a Receber	Saldo Estoque (a pagar)	Saldo Estoque	Saldo Passivo	Saldo Fluxo	Parcela Estoque
01/2024	RGPS	ICAPUI	ICAPUI	N	16.959,03	0,00	0,00	0,00	16.959,03	0,00

Saldo 1º Participante	Saldo 2º Participante	Saldo Competência	Bloqueado competência anterior	Desbloqueado competência pagamento	Total Bloqueado competência pagamento	Total Bloqueado Debitado no Saldo	Valor Total Rejeitado de Competência Anterior	Código Participante Rejeitado Competência Anterior	Participante Rejeitado Competência Anterior	Estado do Pagamento
0,00	16.959,03	16.959,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	Não Monitorado


PARTICIPANTES DO PAGAMENTO

Competência: 01/2024

Participantes : 'RGPS' E 'ICAPUI'

Data da Consulta: 21/02/2024 10:02:47

Competência	Solicitante	Destinatário	Requerimentos de Estoque	Total Estoque Bruto	Total Glosa Estoque	Total Estoque Líquido	Requerimentos Concedidos	Total Passivo Bruto
01/2024	RGPS	ICAPUI	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	ICAPUI	RGPS	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00
Total 13º Passivo	Total Glosa Passivo	Total Passivo Líquido	Requerimentos de Fluxo	Total Fluxo Bruto	Total 13º Fluxo	Total Glosa Fluxo	Bloqueio (S/N)	Total Fluxo Líquido
0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	N	0,00
0,00	0,00	0,00	81	16.959,03	0,00	0,00	N	16.959,03

Relatório de Pagamentos por Requerimentos de Fluxo					
#	Mês	Ano	Solicitante	Destinatário	CPF
1	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	021
2	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	060
3	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	060
4	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	060
5	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	092
6	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	146
7	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	154
8	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	161
9	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	164
10	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	202
11	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	211
12	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	213
13	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	220
14	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	224
15	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	228
16	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	228
17	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	241
18	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	271
19	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	283
20	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	285
21	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	285
22	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	285
23	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	285
24	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	285
25	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	285
26	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	286
27	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	286
28	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	293
29	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	296
30	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	296
31	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	296
32	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	296
33	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	296
34	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	296
35	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	297
36	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	297
37	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	297
38	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	297
39	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	302
40	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	310
41	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	310
42	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	310
43	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	310
44	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	316
45	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	316
46	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	316
47	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	316
48	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	316
49	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	316
50	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	318
51	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	322
52	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	323
53	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	355
54	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	363
55	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	366
56	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	369
57	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	369
58	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	382
59	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	385
60	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	391
61	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	391
62	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	406
63	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	413
64	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	422
65	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	435
66	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	435
67	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	435
68	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	435
69	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	440
70	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	440
71	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	440
72	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	440
73	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	466
74	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	472
75	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	472
76	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	533
77	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	647
78	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	726
79	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	758
80	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	791
81	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	793
82	1	2024	ICAPUI-05149	RGPS	839
TOTAL					

Tempo de contribuição	Nome Beneficiário	Valor Pro Rata Mensal	Valor Total Fluxo
Tempo de contribuição	MARIA CLOSIDA REBOUCAS	165,39	165,39
Tempo de contribuição professor	MARIA FRANCISCA VALENTE BARBOSA	481,16	481,16
Tempo de contribuição professor	MARIA CILENE RODRIGUES	441,87	441,87
Tempo de contribuição professor	EPTACIO DE CARVALHO	630,86	630,86
Tempo de contribuição professor	MARLI SIEBRA DE SOUSA	55,08	55,08
Tempo de contribuição professor	FRANCISCA HELENA DE SOUZA	746,91	746,91
Tempo de contribuição	MARIA ELIENE BARBOSA DOS REIS	219,26	219,26
Tempo de contribuição	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	222,01	222,01
Tempo de contribuição	MARIA MARGARIDA DE CASTRO	230,55	230,55
Tempo de contribuição	MARIA SÍGNEIA DA COSTA SILVA	466,97	466,97
Tempo de contribuição	SELMA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	242,54	242,54
Tempo de contribuição	MARIA ALAIDE BARBOZA DE SOUZA	230,85	230,85
Tempo de contribuição	MARIA DO SOCORRO LACERDA FREITAS	197,01	197,01
Tempo de contribuição professor	MARIA MERCIA VALENTE DA SILVA ARAUJO	242,12	242,12
Tempo de contribuição	MARIA ANUNCIACÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	247,41	247,41
Idade	MARIA PEREIRA BESERRA	62,97	62,97
Tempo de contribuição	IVONE MARY MAIA REBOUCAS	184,12	184,12
Tempo de contribuição professor	MARIA GORETE RODRIGUES	208,33	208,33
Tempo de contribuição	RAIMUNDO JOSE REIS FELIX	194,49	194,49
Tempo de contribuição	MARIA ZENEIDE DE LIMA	218,27	218,27
Tempo de contribuição	MARIA ALICE ELEUTERIO COSTA	299,89	299,89
Tempo de contribuição	MARIA CORACI DA SILVA	220,34	220,34
Idade	LEONILIA VIEIRA DA COSTA	330,81	330,81
Tempo de contribuição	MARIA GORETE DE SOUZA	223,03	223,03
Tempo de contribuição professor	MARIA AUSINELIA REBOUCAS	283,96	283,96
Idade	RITA FELIX DO NASCIMENTO	269,41	269,41
Tempo de contribuição professor	LUZENIR HONORIO REBOUCAS COSTA	222,77	222,77
Tempo de contribuição	MARIA HELENA PEREIRA LIMA BRAGA	188,6	188,6
Tempo de contribuição	FRANCISCA MARIA DOS REIS	191,1	191,1
Tempo de contribuição	MARIA LAURINETE DE ALMEIDA	191,1	191,1
Tempo de contribuição professor	FRANCISCA EDINEUZA DA COSTA REIS	107,64	107,64
Tempo de contribuição professor	MARIA AUDINELIA DA SILVA SOUZA	195,31	195,31
Tempo de contribuição professor	MARIA DAS GRACAS PEREIRA COSTA	125,58	125,58
Tempo de contribuição professor	MARIA DELZA VIANA DA SILVA	212,64	212,64
Idade	ROSA FERREIRA CRISPIM	275,91	275,91
Idade	RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA	200,44	200,44
Idade	FRANCISCO ANTONIO FILHO	204,18	204,18
Tempo de contribuição	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	394,48	394,48
Idade	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA REBOUCAS	227,27	227,27
Tempo de contribuição professor	MARIA DA CRUZ REBOUCAS	263,76	263,76
Tempo de contribuição	TERESINHA RAIMUNDA BRAGA	231,95	231,95
Tempo de contribuição professor	FRANCILENE PINTO BRAGA	215,6	215,6
Tempo de contribuição	MADALENA MARIA DA SILVA	213,54	213,54
Tempo de contribuição professor	RAIMUNDA MARIA LIMA DOS REIS	190,22	190,22
Tempo de contribuição	ABIGAIL FERREIRA DA SILVA	207,62	207,62
Tempo de contribuição	FRANCISCA MARIA BRAGA	166,85	166,85
Idade	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	300,02	300,02
Tempo de contribuição	MARIA DE FÁTIMA REBOUCAS	217,68	217,68
Tempo de contribuição professor	MARIA GOUVEIA DA SILVA	183,2	183,2
Idade	ANGELA MARIA VALENTE DA SILVA	149,17	149,17
Tempo de contribuição professor	MARIA MIRIAN REBOUCAS	48,4	48,4
Tempo de contribuição professor	MARIA BERNARDO DA SILVA	122,52	122,52
Idade	MARIA JOSE REBOUCAS MARQUES DE SOUZA	168,62	168,62
Idade	MARIA LUZIMAR REBOUCAS	173,14	173,14
Tempo de contribuição professor	TERESA LUSIA BRAGA DA SILVA	174,93	174,93
Tempo de contribuição professor	AMALIA REBOUCAS MONTEIRO	124,57	124,57
Idade	ANTONIO DE PADUA DE SOUZA	141,91	141,91
Tempo de contribuição professor	LUSIA VIRGILIA DA SILVA	62,23	62,23
Idade	NILCE NOGUEIRA DA SILVA COSTA	71,46	71,46
Tempo de contribuição professor	LUSIA RODRIGUES DA SILVA	143,95	143,95
Idade	NECI CRISPIM DA SILVA	173,43	173,43
Tempo de contribuição	JOSE DA SILVA SALDANHA	197,43	197,43
Tempo de contribuição	MARIA DE CASTRO LIMA	208,69	208,69
Idade	SILVIA HELENA HOLANDA DE CARVALHO	179,27	179,27
Idade	MARIA ELINA DA SILVA	265,34	265,34
Tempo de contribuição	MARIA MARLUCIA BARBOSA DE CARVALHO	177,74	177,74
Idade	ELISABETE DE MELO SILVA	53,32	53,32
Idade	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	62,23	62,23
Tempo de contribuição professor	ANTONIA FERNANDES DE SOUZA	46,27	46,27
Tempo de contribuição professor	MARIA MARTINS DA SILVA	128,9	128,9
Idade	JACINTA DE FÁTIMA REBOUCAS	142,72	142,72
Tempo de contribuição professor	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	202,88	202,88
Tempo de contribuição professor	LUZIA AUGUSTA DA SILVA	99,25	99,25
Tempo de contribuição	MARIA APARECIDA DA CRUZ	64,66	64,66
Idade	RAIMUNDA BRAGA DA SILVA	155,2	155,2
Idade	MARIA LIONETE FIRMO DE OLIVEIRA	113,69	113,69
Tempo de contribuição	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	170,72	170,72
Tempo de contribuição	JOSE LEONARDO MOREIRA DA COSTA	436,26	436,26
Tempo de contribuição	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	176,43	176,43
Tempo de contribuição	MARIA LIDUINA RODRIGUES	139,9	139,9
Tempo de contribuição	MARILENE FRANCISCA AURELIO	140,73	140,73
TOTAL		16959,03	16959,03